



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.905

De 10 de Maio de 2021.

**DENOMINA DE CHRISTIANNE DE FÁTIMA
FONSECA DO NASCIMENTO UMA DAS
NOVAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DESTA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

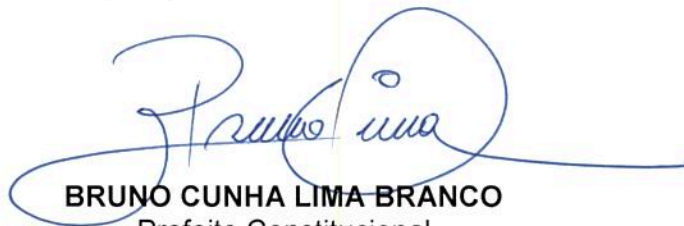
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **CHRISTIANNE DE FÁTIMA FONSECA DO NASCIMENTO**, uma das novas unidades de educação desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA-BRANCO
Prefeito Constitucional